

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.

Companhia Aberta – Código CVM n.º 02542-9

CNPJ n.º 79.430.682/0001-22

Rua XV de Novembro, 123, loja 2, Centro, CEP 80020-310

Curitiba, Paraná

perfazendo o montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRNISSDBS056

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 11 DE ABRIL DE 2025, SOB O N.º CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2025/302

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSORA/OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários (companhia aberta), categoria “A”, perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 123, loja 2, Centro, CEP 80020-310, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 79.430.682/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”), sob o NIRE 413.00090.26-2, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissora”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70070-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04 (“CAIXA” ou “Coordenador Líder”); **comunicam** o encerramento da oferta pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª(sétima) emissão da Emissora (“Debêntures e “Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, o dia 11 de abril de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Oferta”).

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“Escriturador”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, (“B3”), em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	200.000

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, de Debêntures Simples, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da 7ª (sétima) Emissão da Farmácia e Drogaria Nissei S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Farmácia e Drogaria Nissei S.A.” celebrado, em 08 de abril de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Emissão, a **HATAKE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Marechal Humberto de Alencar C. Branco, 380, Cristo Rei, CEP 82.530-195, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.493.678/0001-77, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEPAR, sob o NIRE 412.04941.25-6, na qualidade de fiadora, e o **SERGIO MAEOKA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 358.417.029-04, na qualidade de fiador.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

A data deste Anúncio de Encerramento é 15 de abril de 2025.



Coordenador Líder

